



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 165/2025

Disposição sobre o perdão de infrações/multas leves de trânsito mediante doação de sangue no município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituída a possibilidade de perdão a multas leves de trânsito para os condutores que realizarem doação de sangue em instituições de saúde credenciadas.

Art. 2º - A doação de sangue deverá ser realizada em uma instituição de saúde credenciada e o condutor deverá apresentar o comprovante de doação para solicitar o perdão da multa.

Art. 3º - O perdão da multa será concedido apenas para multas leves de trânsito definidas como aquelas que não envolvem risco à vida ou à integridade física de terceiros.

Art. 4º - A cada doação de sangue, o condutor poderá ter uma multa leve perdoada até um limite máximo de três (03) multas por ano, com intervalo mínimo de 60 dias entre as doações.

Art. 5º - O Departamento Municipal de Trânsito de Maracanaú - DEMUTRAN deverá:
I - Implementar o programa de perdão de multas mediante doação de sangue.
II - Divulgar o programa para a população e para os condutores.
III - Verificar a documentação apresentada pelo condutor para solicitar o perdão da multa.

Art. 6º - O Departamento Municipal de Trânsito de Maracanaú - DEMUTRAN poderá realizar fiscalizações e auditorias para garantir a correta implementação do programa.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/06/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

APROVADO

Protocolado em: 16/06/2025 13:00:15 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.06.16-0036



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A proposta de perdão de infrações/multas leves de trânsito mediante doação de sangue no município de Maracanaú visa incentivar a solidariedade e contribuir para o aumento dos estoques de sangue nos hospitais locais. Além disso, a medida busca conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue, promovendo ações que beneficiem tanto os doadores quanto a comunidade em geral.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11068

